

**JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ****LAUDO DE AVALIAÇÃO**

O abaixo assinado, Técnico Judiciário – Atividade Externa da Comarca de São João do Ivaí, Estado do Paraná, em cumprimento ao despacho do MM. Juiz de Direito desta Comarca, nos Autos 1664-62.2023.8.16.0156, em que é requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ e outros, após as diligências e informações necessárias, **PROCEDI** da seguinte forma:

**AVALIEI**

CHEVROLET/ONIX 10MT JOY, Ano 2016, cor branca, Placa BBD0D35/PR, chassi 9BGKL48U0HB174448

Lataria em bom estado

Pneus Meia Vida

Parte mecânica e elétrica (prejudicado, devido ao veículo estar sem carga na bateria no momento da avaliação)

Hodômetro (prejudicado, devido ao veículo estar sem carga na bateria no momento da avaliação)

**TENDO EM VISTA AS CARACTERÍSTICAS, AVALIO A PARTE IDEAL EM R\$ 44.225,00.**

**Valor tabela Fipe do dia 08/01/2024.**

**NADA MAIS** Havendo a avaliar, dei por findo o presente laudo que dato e assino.

São João do Ivaí, 08 de janeiro de 2023.

Felipe Barbosa Livão  
Técnico Judiciário - Atividade Externa

